



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês: Execução

Ano: 2011

Modalidade: Proc. Administrativo: 00412
Dispensa: 00312011.

Divisão de Administração Operador



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2011
DISPENSA 003/2011**

Processo Administrativo de Contratação Número: 004/2011

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Modalidade: Dispensa 003/2011

Data do Processo: 30 de março de 2011

HISTÓRICO

O Contratado se compromete a prestar serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Responsáveis:

JOSE GERALDO DO CARMO – Presidente da CPL

FÁBIO ANTÔNIO MACHADO – Controlador/Controle Interno

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **JOSE GERALDO DO CARMO** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 149/2011 certifico que ao primeiro dia do mês de abril de 2011, na sala da Comissão Permanente De Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 149/2011

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) José Geraldo do Carmo - Presidente
- 2) Luzinete Gomes Pereira – Vice-Presidente
- 3) Eduardo Romeiro – Secretário

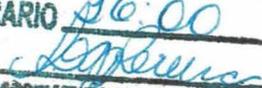
Suplente:

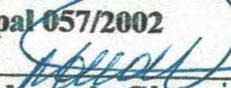
Elane Moreira Rodrigues Emerick

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 03 de janeiro de 2011.


Marcos Delamar Hott
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTOCOLO Nº 004
DATA 03/01/2011
HORARIO 16:00

SIGNATURA DO FUNCIONÁRIO

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 16:00 horas do dia 03 de janeiro de 2011. Conforme Decreto Municipal 057/2002

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Antônio Pansute Junior** responsável pelo processo, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a contratação referente a prestação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante, com valor orçado em R\$ 2.763,00 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2011, na dotação orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36.

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto(MG), 31 de março de 2011.

Antônio Pansute Júnior
CPF 783.879.106-30
M - 6.385/637
CRC/MG 62694

Responsável Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Certifico que há disponibilidade financeira para a contratação de serviços referente a prestação de serviço de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante, com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ 2.763,00 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto (MG), 31 de março de 2011.

Elane Moreira Rodrigues Emerick



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



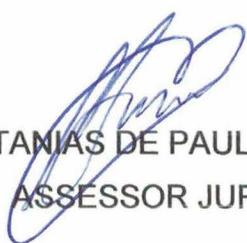
DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2011

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre PRESIDENTE DA CÂMARA Sr MARCOS DELAMAR HOTT, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto, (MG), 31 de março de 2011.


NATANIAS DE PAULA BREDER
ASSESSOR JURÍDICO

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE ESTE PROCESSO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL AS 17:00 HORAS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2011.


JOSÉ GERALDO DO CARMO
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 31 de março de 2011.


FÁBIO ANTÔNIO MACHADO
Controlador / Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº: 149/2011, determino a remessa do processo de dispensa nº: 003/2011, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de REDUTO para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 31 de março de 2011.


OSÉ GERALDO DO CARMO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO

Recebi o Processo Administrativo nº:
004/2011 no Gabinete do Presidente em
31/03/2011.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo o profissional **FRANCISCO ANTÔNIO MAGALHÃES**, para o contratar na prestação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Câmara Municipal de Reduto, 01 de abril de 2011.

MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predis põem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 72699 Série 156/MG



ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 09/04/11
[Assinatura]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

CAIXA		PIS	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL			
Número de Identificação do Trabalhador		CAD. NOVO	
134.04270.34-6			
Nome do trabalhador			
FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES			
Nome da mãe			
DNIZIA FRANCISCA A MAGALHAES			
Data de nascimento	Carteira de Trabalho Número	UF	Código banco/agência
18/09/1978	0006927	MG	104/0131-4
Endereço da agência			
P. CORDOVIL P. COELHO		N 484 /	
CNPJ/CEI DO EMPREGADOR		Data do cadastramento	
50.023.15860.7-7		08/11/2006	

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE REDUTO



COMARCA DE MANHUAÇU

BEL. OSÓRIO BERTO PEREIRA

Oficial do Registro Civil

Rua São João Batista, 499 - Reduto - MG - Telefone: (033) 378-4180

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que sob N.º 17.748 a fls. 274

do Livro N.º A-31 de Registro de Nascimento, encontra-se o assento de
"CARLOS EDUARDO TOLEDO DE MAGALHÃES"

nascido a vinte e seis de abril de dois mil e
três - (26/04/2.003) - , às 10:05 horas em Manhuaçu-

Minas Gerais - HOSPITAL -

do sexo m a s c u l i n o filho de Francisco Antonio de Magalhães e
Leidiane Aparecida Neves Toledo de Magalhães.

Sendo avós paternos Nerci Lopes de Magalhães

e dona Onizia Francisca de Amorim Magalhães

e maternos Renê Alves Toledo

e dona Rizoni Neves Toledo

tem sido declarante o pai

e testemunhas constantes do termo.

O assento foi feito em 30 de abril de 2.003

Observações: 1ª via.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 01/04/11
RESIDENTE L. COMISSÃO DE CITAÇÃO

O referido é verdade e dou fé.

Reduto(MG) , 30 de abril de 2.003



Osório Berto Pereira
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL Oficial do Registro Civil
Osório Berto Pereira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES

DATA DE NASCIMENTO	N.º DE INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
18/09/1978	1216716502/81	167	0061

MUNICÍPIO / UF
REBOUTO / MG

DATA DE EMISSÃO
11/03/96

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM BRANCA DE SIGN. JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

7489360

FOTOGRAFIA

IMPRESSÃO DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Francisco Antonio Magalhães

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 11/04/96

RESIDENTE L. COMISSÃO DE CITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES

MERCÊ LUIZ DE MAGALHAES

QUÍZIA FRANCISCA ANDRIM DE MAGALHAES

DATA DE NASCIMENTO 18/09/1978

DATA DE NASCIMENTO 18/09/1978

DATA DE NASCIMENTO 18/09/1978

DATA DE NASCIMENTO 18/09/1978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

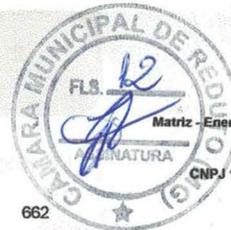
Francisco Antonio Magalhães

POLEGAR DIREITO



FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES
R. DOM PEDRO II S/N
REDUTO / MG (AG: 102)

Classe: RESI
Roteiro: 08-10
Nº do Medid



Energisa
LUZ, IMAGINAÇÃO, REALIZAÇÃO
Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A
Praça Rui Barbosa, 80 - Centro
Cataguases / MG - CEP 36770-901
CNPJ 19.527.639/0001-58 Insc. Est. 153.056.023-0000
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 175247

OUT/2010
10/2010

800 032 0196 LIGAÇÃO GRATUITA Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00006216972

ENERGISA
JULIO BATISTA, 309 B
CENTRO/REDUTO

U1.091.08 30/11/2010 09:05
POS: 1-017301 SEQ: 00004

Indicadores de Consumo

	LIMITE ANUAL
DEC	4,0
FEC	4,0
DIC	5,8
FIC	3,7
DMIC	3,0

DEC: horas, em média, que
DIC: nº de horas que o cliente
em horas, da maior interrupção
nesta unidade consumidora

CFLCL UAL PG.: R\$ 91.21

83620000000-5 91210024000-7 06216972010-9
10801030019-3

DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

LUZ, IMAGINAÇÃO, REALIZAÇÃO.
Phoebus

Área (V)

127
116
133

Se não ficou sem energia,
energia. DMIC: duração,
os acima dos padrões

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

1/621697-2

Canal de Contato

AVISO IMPORTANTE

A Lei 12.212/2010 alterou os critérios de classificação e de concessão do benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica (Baixa Renda). Se algum integrante da sua residência for cadastrado em qualquer programa social do Governo Federal, entre em contato com a Energisa através do telefone 0800 032 0196 para saber como se cadastrar. Você poderá usufruir de um desconto de até 65% na sua fatura.

Dados do Cliente

FRANCISCO ANTONIO DE
MAGALHAES

R. DOM PEDRO II S/N

OUT/2010

20/10/2010

REDUTO

CNPJ/CPF 3883953628

Data da próxima leitura

16/11/2010

Histórico de Consumo KWh

SET/2010	149
AGO/2010	156
JUL/2010	154
JUN/2010	157
MAI/2010	152
ABR/2010	138
MAR/2010	134
FEV/2010	114
JAN/2010	119
DEZ/2009	103
NOV/2009	131
OUT/2009	120

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
153 KWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMG	21,01	23,02
COMPRA DE ENERGIA	23,61	25,89
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	3,84	4,21
ENCARGOS SETORIAIS	5,56	6,10
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	32,76	35,92
OUTROS SERVIÇOS	4,43	4,86
TOTAL	91,21	100,00

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 04/11/2010. Conforme Resolução 456 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento - LEITURA CONFIRMADA

DESTAQUE AQUI

Faturas em atraso

01/10/2010 108,90

Cálculo de Consumo

ANTERIOR		ATUAL			
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	CONSTANTE	CONSUMO DIAS
16/09/10	2201	15/10/10	2324	1	123 29

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	123	0,67999	83,63
JUROS DE MORA 08/2010			1,00
MULTA 08/2010			2,15
BEM SEGURO - ACE / ASSURANT SEGUROS S.A 10/2010			4,43

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 01/11/10
PRESIDENTE U. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tributos (valores incluídos no preço do kWh)

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
	83,63	30,00%	25,08
PIS	VALOR (R\$)	COFINS	VALOR (R\$)
	0,81		3,72

Reservado ao FISCO

cf51.b2d8.78d4.69ba.d5e2.0c5a.d7d2.ce06

VENCIMENTO

01/11/2010

TOTAL A PAGAR

R\$ 91,21



Minas Gerais

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES

Roteiro: 08-103-011-1010

83620000000-5 91210024000-7 06216972010-9 10801030019-3

VENCIMENTO

01/11/2010

TOTAL A PAGAR

R\$ 91,21

MATRICULA

621697-2010-10-8



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Francisco Antonio Magalhães
FRANCISCO ANTONIO MAGALHAES

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/11/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO ANTONIO MAGALHAES

Nº de inscrição
038839536-28

Data do Nascimento
18/09/78



CONFERE COM ORIGINAL
DATA 01/04/11
PRESIDENTE L. COMISSÃO DE CITACAO





CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 004/2011

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor o profissional **FRANCISCO ANTÔNIO MAGALHÃES**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 01 de abril de 2011.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 004/2011

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e Francisco Antônio de Magalhães, tendo como objeto a contratação de profissional com experiência em operação de som nas reuniões da Câmara Municipal.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **MARCOS DELAMAR HOTT**, portador do CPF n.º 429.863.116-87, C.I. n.º MG – 04.928.904, e de outro lado o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, residente na Rua Dom Pedro II, s/n, na cidade de Reduto, portador do CPF n.º 038.839.536-28, C.I. n.º MG-11.017.320, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram este contrato de prestação de serviços conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O Contratado se compromete a prestar serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 01 de abril de 2011, com duração até 31 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados o valor global do contrato de R\$ 2.763,00 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais), sendo pago mensalmente o equivalente a R\$ 307,00 (trezentos e sete reais) mediante recibo da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) n.º 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ Único: Nos exercícios seguintes, por tratar-se de prestação de serviços continuados, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos serviços, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu-MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

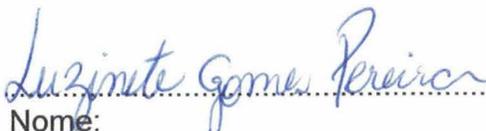
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 01 de abril de 2011.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente
CPF: 429.863.116-87


FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES
CPF: 038.839.536-28

Testemunhas:


Nome: Luzinete Gomes Pereira
CPF: 98.2421996-04


Nome: Jéssica Gomes Ferreira
CPF: 104.711.616-24



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 004/2011

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e Francisco Antônio de Magalhães, tendo como objeto a contratação de profissional com experiência em operação de som nas reuniões da Câmara Municipal.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **MARCOS DELAMAR HOTT**, portador do CPF n.º 429.863.116-87, C.I. n.º MG – 04.928.904, e de outro lado o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, residente na Rua Dom Pedro II, s/n, na cidade de Reduto, portador do CPF n.º 038.839.536-28, C.I. n.º MG-11.017.320, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram este contrato de prestação de serviços conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O Contratado se compromete a prestar serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 01 de abril de 2011, com duração até 31 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados o valor global do contrato de R\$ 2.763,00 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais), sendo pago mensalmente o equivalente a R\$ 307,00 (trezentos e sete reais) mediante recibo da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) n.º **01.02.01.031.0001.4.004.3390-36**.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ Único: Nos exercícios seguintes, por tratar-se de prestação de serviços continuados, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos serviços, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

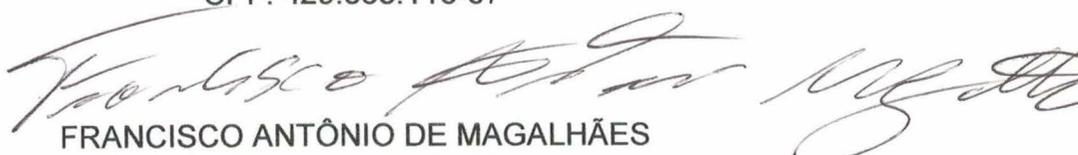
§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu-MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 01 de abril de 2011.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente
CPF: 429.863.116-87


FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES
CPF: 038.839.536-28

Testemunhas:


Nome:
CPF: 982421996-04


Nome:
CPF: 104 711 616-24



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X FRANCISCO ANTÔNIO
MAGALHÃES

Objeto do Contrato: O Contratado se compromete a prestar serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante.

Data do início do contrato: 01/04/2011

Valor Global do Contrato: R\$ 2.763,00 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

JOSÉ GERALDO DO CARMO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE SERVIÇO DA DISPENSA Nº 003/2011

A
FRANCISCO ANTÔNIO MAGALHÃES
Rua Dom Pedro II, s/n, Reduto - MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa, a iniciar os serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG, 01 de abril de 2011


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO DISPENSA Nº 003/2011

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do processo administrativo nº: 004/2011.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO – MG, 01 de abril de 2011.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO/MG*Atos, Editais e Serviços*

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG - Extrato de Contrato de prestação de serviços de operador de som, entre Câmara Municipal e o Sr. Francisco Antonio de Magalhães, tendo como objeto a contratação de serviços de operador de som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão do contratante. Valor global do contrato: R\$ 2.763,00 (dois mil setecentos e sessenta e três reais). Vigência do contrato: 01/04/2011 a 31/12/2011

